Protocolo nº 91/2024 Data: 02/02/2024 Hora: 16:02:06
PL 5/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 16/04/2024 às 16:19

"Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Nair Firmiano de Ávila", rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:04.12.2023

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SPF-V2023-ujq

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho à senhora Nair Firmiano de Ávila. Nascida no estado São Paulo – SP, em 30 de setembro de 1951, deixada naquela época com 3 anos de idade no orfanato.

A senhora Nair Firmiano de Ávila, começou a trabalhar logo cedo aos 16 anos como manicure em um salão de frente a loja de móveis que trabalhava seu futuro esposo Francisco Eustáquio de Ávila e se casaram em 10 de fevereiro de 1972, lodo depois foi costureira e dona de casa.

Era casada com Francisco Eustáquio de Ávila, motorista local, já falecido também e deixou 3 filhos: Adriana Firmiano de Ávila Scaranello, Alexandre Firmiano de Ávila e Amanda Firmiano de Ávila Monteiro Moraes. Deixou ainda 6 netos: Gabriel, Bruno, Maria Theresa, Kiara, Yuri e Aysha, além dos amigos e demais parentes.

No decorrer da sua vida sempre fez tratamento da bronquite asmática, ano passado ficou doente, onde acabou tendo o pulmão mais enfraquecido, sendo internada e vendo a falecer no dia 15 de outubro de 2022 aos 71 anos.

E em 1991 mudou para Monte Mor – SP, onde residiu neste município por 31 anos. Morou primeiramente na Vila Magal, em seguida mudou-se para o Parque Figueira, gostava de ir à igreja Santo Antônio todas as manhãs de domingo.

Nair Firmiano de Ávila era uma pessoa humilde, honesta, alegre e religiosa, dedicou sua vida a cuidar de sua família, participou da Terceira Idade ajudando e criando vínculos com muitas pessoas.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois a senhora Nair Firmiano de Ávila, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de dezembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SPF-V2023-ujq